



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Despacho nº 5/2026 - GAF-RV/DAP-RV/CMPRV/IFGOIANO

Rio Verde, 08 de maio de 2026.

Ao Senhor
Fabiano Guimarães
Diretor-Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde

Assunto: Contratação de serviço de recarga de extintores

Interessado: Campus Rio Verde

Processo nº 23218.000334.2026-81

Prezado Senhor

1. Trata o presente processo de contratação de serviço de recarga de extintores conforme requerimento formalizado no Processo 23218.000334.2026-81. A demanda encontra-se registrada no Plano Nacional de Contratações Públicas sob nº 592/2026 para execução no exercício de 2026.
2. A contratação de serviço de recarga de extintores é medida essencial para garantir a segurança patrimonial e a integridade física de toda a comunidade acadêmica. A manutenção periódica desses equipamentos visa assegurar seu pleno funcionamento em situações emergenciais, especialmente na contenção inicial de focos de incêndio, protegendo vidas e evitando maiores danos materiais.
3. Estima-se o valor de **R\$ 12.338,86 (Doze mil, trezentos trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)** considerando os valores executados nas contratações apuradas no sítio de Compras do Governo conforme IN SEGES/ME nº 65/2021.
4. Dessa forma, solicita-se autorização para realização da despesa por meio de Dispensa de licitação com disputa, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Suzane Suemy do Carmo Iwata
Gerente de Administração e Finanças

De acordo,

(Assinado Eletronicamente)
Elvys Fernandes da Silva
Diretor de Administração e Planejamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Considerando as informações apresentadas, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA**. Encaminhe o presente à Gerente de Administração e Finanças, para os demais trâmites para a aquisição.
2. Em tempo, **DECLARO** que esta contratação atende ao **interesse público e é essencial** para o bom andamento das atividades desenvolvidas por esta Instituição de Ensino. Declaro, ainda, que a despesa decorrente desta contratação está em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o Art. 3º do Decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Fabiano Guimarães Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Suzane Suemy do Carmo Iwata, CD0004 - GAF-RV**, em 08/05/2026 17:02:11.
- **Elvys Fernandes da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DAP-RV**, em 08/05/2026 17:04:04.
- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPRV**, em 08/05/2026 17:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 818166
Código de Autenticação: 5afc46c0e2



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3624-1000